

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ:13.913.140/0001-00

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 84, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Santana a servidora **MARIA LEONÍDIA OLIVEIRA SOUZA, Matrícula 8719.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, 02 de janeiro de 2020.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal